



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ
Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

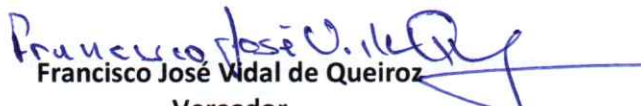
EMENTA: DENOMINA AS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CHORÓ-CE, SUBMETE À APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DESTE PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominado as ruas do Conjunto Habitacional Santa Terezinha de Guiomar Queiroz da Silva, Pedro Alves de Almeida, José Afonso de Almeida, Geraldo Felix de Sousa e Maria de Lurdes Sales Lopes no Município em Choró/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).


Francisco José Vidal de Queiroz
Vereador